

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.489/2019 de 28 de novembro de 2019.

Concede Adicional de Aperfeiçoamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Curso de Técnico em Enfermagem, em 04 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO o Adicional de Aperfeiçoamento, conforme Processo nº 17.318/19;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 003/12.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 20% (vinte por cento), conforme preceitua o art.19, inciso IV, da Lei Complementar nº 003/12, a servidora Maria Lindomar Araújo dos Santos, portadora do CPF: nº 484.423.051-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2019.

MARTINHO MENDES DA SILVA Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.